



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE



Processo ARHN.DRHL.01146:2017

EDITAL

Nos termos do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, com a redação introduzida pelos Decretos-Lei n.ºs. 391-A/2007, de 21 de dezembro, 93/2008, de 4 de junho, 107/2009, de 15 de maio, 245/2009, de 22 de setembro, 82/2010, de 2 de julho e pela Lei n.º 44/2012, de 29 de agosto, torna-se público que a firma Vianalocals - Desporto e Aventura, Lda, com sede na Praia do Cabedelo, Edifício Aquário Bar, 4935-160 Viana do Castelo NIF 505 813 831, submeteu um pedido de **LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE UM APOIO DE PRAIA MÍNIMO DURANTE A ÉPOCA BALNEAR DE CADA ANO NA PRAIA DO CABEDELLO, FREGUESIA DE DARQUE, CONCELHO DE VIANA DO CASTELO**, associado à concessão balnear da praia referida, no local indicado no extrato do Plano de praia n.º 10 do Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Caminha-Espinho (POOC CE), anexo do presente edital, de acordo com os termos definidos para esta tipologia de apoio no POOC CE, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 25/99, de 7 de abril, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 154/2007, de 2 de outubro. Assim, para além de outras características previstas no POOC CE, o apoio de praia mínimo terá de obedecer aos seguintes requisitos:

- Área útil máxima coberta de 20 m², destinada ao comércio e armazém de gelados, refrigerantes e alimentos pré-confecionados;
- Armazém de apoio à praia com uma área entre os 5 m² e os 12 m²;
- Esplanada descoberta com uma área útil máxima de 25 m²;
- Funções a assegurar: Comunicações de emergência, Informação e assistência a banhistas, Limpeza de praia, Recolha de lixo. O titular terá de assegurar a vigilância da praia e a assistência aos banhistas durante a época balnear nos termos a definir pela Autoridade Marítima;
- Tratando-se de um apoio mínimo a ser implantado no areal, o POOC CE



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AMBIENTE

Rua Formosa, 254, 4049-030 PORTO

Telefone: 22 340 00 00 / Fax: 22 340 00 10

email: arhn.geral@apambiente.pt

1 de 2



**AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE**

admite um tipo de construção amovível de 1 piso, pelo que, na estrutura, revestimento e cobertura, apenas poderão ser usados os materiais previstos na coluna referente a construção amovível dos quadros nº 5, 6 e 7, do anexo III do regulamento do POOC CE.

- A licença é concedida por um prazo máximo de 10 anos;

Convidam-se todos os interessados para, querendo, requerer para si junto da ARH do Norte da Agência Portuguesa do Ambiente IP a atribuição de licença com o objeto e finalidade ora publicitados ou apresentar objeções à atribuição da mesma, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data de afixação do presente EDITAL. Os requerimentos ou objeções devem ser apresentados por escrito, com referência ao processo nº ARHN.DRHL.01146.2017.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme previsto na aliena e), do nº5 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio.

Mais se informa que o requerente em causa goza de direito de preferência na atribuição do título para a utilização privativa supra referida, nos termos do nº 6 do artigo 21º do citado Decreto-Lei.

Para informações complementares, os interessados deverão contactar a ARH do Norte da Agência Portuguesa do Ambiente IP, encontrando-se o processo disponível para consulta nos dias úteis, nos períodos compreendidos entre as 9 h e as 12 h, durante a manhã, e entre as 14 h e as 17 h, durante a tarde.

Porto, 13 de novembro de 2017

O Administrador Regional da ARH do Norte

Pimentã Machado

Data de afixação: 20 de novembro de 2017

Anexo: Extrato do Plano de praia nº 10 do Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Caminha-Espinho (POOC CE)

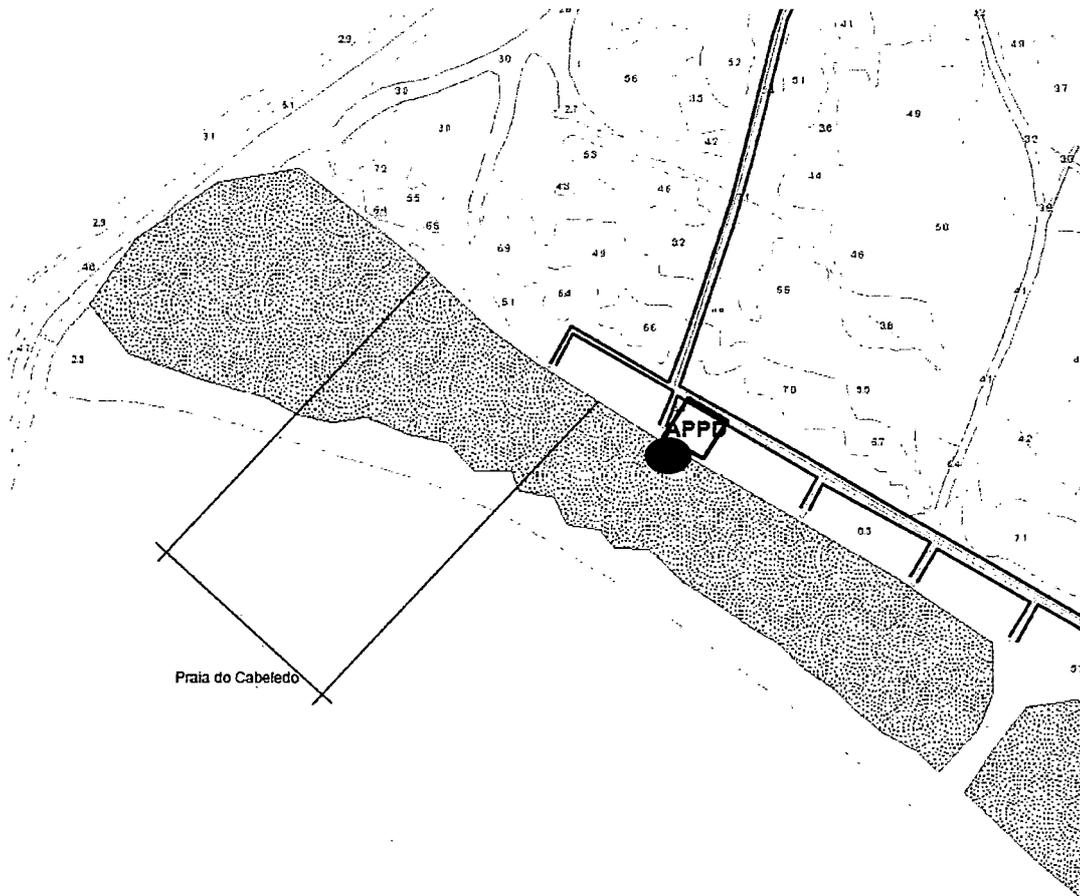




AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE



Extrato do Plano de praia nº 10 do Plano de Ordenamento da Orla Costeira de
Caminha-Espinho (POOC CE)



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AMBIENTE

Rua Formosa, 254, 4049-030 PORTO
Telefone: 22 340 00 00 / Fax: 22 340 00 10
email: arhn.geral@apambiente.pt